



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 17 / 01 / 24

Lucélia B. M. Santos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 040, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
das outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 020/2024 SEPLAF de 12 de janeiro de
2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a
fruição de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal
LUZIMAR PEREIRA MARIANO, ocupante do cargo de Coordenador IV, lotada
na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **pelo período de 08 a 22 de
janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da
PORTARIA Nº 021/2023, de 18 de janeiro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2.024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



OFÍCIO N.º 020/2024-SEPLAF

Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

MÁRIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Nesta.

Assunto: Solicita fruição de férias de servidora pública.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a fruição de 15(quinze) dias do gozo de férias, da servidora **LUZIMAR PEREIRA MARIANO**, suspensas a través da Portaria N° 021, de 18 de janeiro de 2023, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Cordialmente,

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Decreto nº 019/2021



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

AUTORIZAÇÃO PARA FRUIÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO
Nome: <u>Ruzimar Pereira Mariano</u>
Cargo: <u>Coordenador IV</u>

À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a autorização para fruição de férias do servidor (a) supracitado (a) referente ao exercício de <u>21</u> / <u>22</u>, suspensa pela Portaria nº <u>021</u> / de <u>18</u> de <u>junho</u> de <u>23</u> conforme segue:

PERÍODO PARA FRUIÇÃO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
<u>08</u> / <u>01</u> / <u>24</u>	<u>22</u> / <u>05</u> / <u>24</u>	<u>15</u>

Gurupi- TO, aos 12 de junho de 24.

Assinatura e carimbo da chefia imediata

OBS: É necessário anexar o(s) documento(s) referente(s) a Portaria citada acima.

Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº. 1.325/2022

PORTARIA Nº. 021, DE 18 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 013/2023/SEPLAF, de 16 de janeiro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **LUZIMAR PEREIRA MARIANO**, ocupante do cargo de Coordenador IV, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, *no período de 16 a 30 de janeiro de 2.023*, retroagindo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2.023.*

III – REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 18 dias do mês de janeiro de 2.023.

ULISSES MELAULO BARBOSA